



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ.

DATA - 01 a 03 de março do ano de 2010.

PRESENCAS: Desembargador José Antonio Parente da Silva, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara; Dra. Daniela Pinheiro Gomes Pessoa, Juíza Federal do Trabalho substituta, Dr. Fabrício Holanda de Oliveira, Diretor de Secretaria; demais Servidores e estagiários.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada através da análise dos expedientes de janeiro e fevereiro do corrente ano, obtendo-se quantidades e prazos médios, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Antonio Carlos dos Santos, auxiliado pelo servidor Edgardino Sales Martins, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA	Diretor de Secretaria
DANIELLI DA COSTA BARROS LINS PAZ	Secretária de Audiência
MÁRCIA REJANE MACHADO CASADO TEIXEIRA	Assistente do Juiz
DANILO SANTOS FERRAZ	Oficial de Justiça
LUANA SÁVIA ARAÚJO AIRES	Oficial de Justiça
RENATO CARLOS PASCOAL ROCHA	Coordenador de Serviço
DANIELA LOBO MAIA	Secretário Especializado
FRANCISCO JORGE PEREIRA	Secretário Especializado
GRAZYELLA SOUSA E SILVA	Secretário Especializado
GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA	Secretário Especializado
LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	Secretário Especializado
MARIA TERESA FONTENELE DE CARVALHO ROCHA	Secretário Especializado
ALINE TEIXEIRA TOMAZELA	Analista Judiciário
MARIA PATRÍCIA ALVES RIBEIRO	Assistente Especializado
SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO	Analista Judiciário
WALESKA TAVORA TEIXEIRA ROCHA	Analista Judiciário
CAROLINA SOARES CAVALCANTI	Analista Judiciário
MÁRCIO ANTÔNIO PAZ LIMA	Técnico Judiciário
FABIANO RÉGO DE SOUSA	Analista Administrativo
ANTONIO MENEZES DA SILVA	Estagiário

DANIEL RIBEIRO FONTELES	Estagiário
ESTEFÂNIA MARIA MAIA ARAGÃO	Estagiário
GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	Estagiário
VITTOR RENAN ALMEIDA TEIXEIRA	Estagiário
MARIA ISABEL FERNANDES VIEIRA	Estagiário

Observação:

2. Movimentação processual: A Vara do Trabalho de Maracanaú registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2007, 2008 e 2009:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
2007	853	3559	00	4305	107	98%
2008	107	2168	01	2058	886	90%
2009	886	2112	27	2172	853	72%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / (A + B + C)) x 100						

FASE EXECUÇÃO							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidos (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (D)	Produtividade (G)
2007	1678	753	45	379	288	3999	16%
2008	3999	3066	01	388	594	2331	5%
2009	2331	227	00	07	07	2608	0,27%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Cálculo da produtividade (G) = (D / (B + A)) x 100							

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Servidores	19	15
2-Estagiários	06	09
3-Processos pendentes de expedição de mandados	62	132
4-Mandados distribuídos com oficial de justiça	49	15
5-Processos em carga fora do prazo	-	28
6-Processos aguardando expedição de precatórios	01	00
7-Processos aguardando expedição de RPV	01	00
8-Petições pendentes de juntada	30	00
9-Petições pendentes de juntada no e-doc	00	*
10-Autos aguardando expedição de carta precatória	03	04
11-Processos sobrestados	22	05
12-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	77	74
14-Processos conclusos para julgamento - execução	01	00
16-Processos aguardando cumprimento de acordo	186	211
17-Processos aguardando despacho	2.109	2.162
18-Processos aguardando transcurso de prazo	1.698	1.932
19-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	155	670
20-Processos aguardando expedição de notificação	121	123
21-Processos aguardando expedição de alvarás	08	*
22-Qtd. de dias de audiência por semana	05	05
23-Qtd. média de processos incluídos em pauta	17	*

*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

a) Servidores: Ressalte-se que, dos servidores registrados, estão incluídos o Diretor de Secretaria e dois oficiais de justiça.

b) Processos em carga fora do prazo: Tendo em vista os problemas ocorridos na implantação da nova numeração única dos processos, o sistema informatizado do Tribunal somente permite gerar o relatório das 21 cargas em atraso mais antigas. Neste sentido, analisando-as, somente 08 são anteriores a fevereiro de 2010 e todas já possuem notificação de devolução e os respectivos mandados de busca e apreensão expedidos.

c) Processos aguardando despacho: A média mensal de petições que ingressam na Vara é de 638 (seiscentos e trinta e oito) petições/mês.

4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	14	22
2-Aguardando expedição de mandado	52	11
3-Aguardando expedição de precatórios	79	00
4-Aguardando expedição de RPV	05	00
5-Aguardando juntada de petição	05	01
6-Aguardando juntada de petição no e-doc	00	*
7-Aguardando expedição de carta precatória	01	09
8-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	51	69
9-Audiência inaugural no Rito Ordinário	59	70
10-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	68	61
11-Audiência de continuação no Rito Ordinário	84	154
12-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	07	*
13-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	10	*
14-Conclusão para julgamento - Fase de execução	12	*
15-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	83	82
16-Resolução da lide Rito Ordinário	158	468
17-Aguardando despacho	68	104
18-Processos sobrestados	338	*
19-Aguardando decurso de prazo	156	113
20-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	77	23
21-Aguardando expedição de alvarás	70	*
22-Processos em carga fora prazo	105	*

*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

a) Audiências - Destaque-se que, a partir do dia 01/03/2010, visando reduzir os prazos das audiências da Unidade Jurisdicional ora correicionada, as pautas passaram a ser duplas e simultâneas. Saliente-se que a praxe da Vara é a realização de audiências UNAS.

b) Precatório - Conforme verificado, a Vara ficou impossibilitada de expedir precatórios, desde dezembro de 2009, devido à indisponibilidade da tela de realização do expediente no sistema.

5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	87%	84%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	55%	36%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	10%	00%

*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

a) Pontos positivos: Os quadros sinóticos 3, 4 e 5 revelam que a Vara mantém regularidade na expedição de alvarás, notificações, mandados, RPV's, Precatórios, elaboração e atualização de cálculos, juntada de petições, elaboração de despachos e no controle de acordos com parcelas vencidas. A preocupação quanto à execução desses expedientes é considerada ponto positivo por importar na celeridade e na entrega da prestação jurisdicional em prazo razoável.

6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
6.1 - Aspectos Positivos:		
-Controle da assiduidade dos servidores	SIM	SIM
-Comparecimento à Vara pelo Juiz	SIM	SIM
-Preenchimento regular da folha de frequência	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Uso de vestes talares pelos Magistrados	SIM	*
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização do sistema BACENJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema SIARCO	SIM	SIM
-Utilização do sistema RENAJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema INFOJUD	SIM	SIM
-Envio do boletim estatístico no prazo	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	*
-Retomada da execução**	SIM	NÃO
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	NÃO
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM
-Certidão de arquivamento provisório - PCCGJT	SIM	NÃO
-Certidão de crédito trabalhista prov.conj 09/09	SIM	*

*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

***Trata-se da preservação na Vara dos autos principais que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

Observação:

a) Não houve aspectos não cumpridos pela Unidade Jurisdicional.

b) **Certidão de crédito trabalhista** - Segundo informações do Diretor de Secretaria, até o presente momento não ocorreu nenhuma situação que fosse possível a expedição da certidão. Contudo, conforme verificado, a Vara vem diligenciando para o cumprimento dos procedimentos contidos no Provimento Conjunto nº 09/2009.

7. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Não houve agendamento de audiência com o Sr. Corregedor.

8. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

Não houve observações pontuais.

9. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações da correição anterior foram integralmente cumpridas pela Unidade Jurisdicional, especialmente: a remessa de processos ao arquivo provisório após a utilização de todos os meios coercitivos do devedor; a revisão de processos que se encontravam no arquivo provisório; a redução de prazo de audiência inaugural e a eliminação de documentos/papéis nas capas e contra/capas dos processos.

Quanto à determinação de redução da quantidade de processos que aguardam despacho para a proporção da média/mês de petições recebidas, conforme se observa no item 17 do quadro sinótico 3, nota-se que a quantidade de processos, quando comparada com a correição anterior, manteve-se constante. No entanto, ressalte-se que, no mês de fevereiro do corrente ano, houve grande movimentação de processos oriundos de petições e do arquivo provisório, 1.469 (mil quatrocentos e sessenta e nove) ao todo, movimentação esta superior à média expressiva de petições/mês que ingressaram na vara, conforme observação "c" do quadro sinótico 3.

Entretanto, pôde-se observar o esforço da Unidade Jurisdicional para reduzir a quantidade de processos, quando da análise do prazo médio, o qual teve uma redução significativa. Ante o exposto, e verificando que a Vara vem diligenciando para a manutenção do setor, esta Corregedoria considerou cumprida a determinação anteriormente emanada.

No tocante ao aumento do percentual de processos aguardando transcurso de prazo sem manifestação das partes, informou o Diretor de Secretaria que, após sanear o setor de despachos, diligenciou no sentido de regularizar os prazos, realizando mutirões semanais priorizando os processos mais antigos. Contudo, devido à recente implantação do procedimento, ainda não

foi possível verificar diminuição do percentual de atraso, mas somente da quantidade de processos aguardando essa movimentação no setor.

10. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição, acima narrado, prescreveu:

a) O impulso dos processos em que se observa transcurso de prazo sem manifestação da(s) parte(s), em razão dos resultados apurados nos quadros sinóticos 3, item 18, 4, item 19, e 5, item 1.

11. CONCLUSÃO: O Senhor Corregedor, por último, expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.

**José Antonio Parente da Silva
Corregedor Regional**

**Antonio Carlos dos Santos
Secretário da Corregedoria**

Anexo I

Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento.

I.1. Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Rito ordinário	74	59	154	84	462	158
Rito sumaríssimo	69	51	61	68	82	83

Gráficos











